



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Núcleo de Contratos RH

Comunicação SEJUSP/DIP - CONTRATOS RH nº. 20/2020

Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

#### CONVOCAÇÃO SULOT Nº 20/2020 ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do Instrumento Convocatório - SEAP nº 01/2018, destinado a selecionar candidatos para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário, de acordo com a Lei Estadual nº 18.185/2009, Decreto Estadual nº 43.960/2005 e Lei Estadual nº 14.695/2003 e suas alterações, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na **Cidade Administrativa, Avenida Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG Edifício Minas 5º andar, no dia 15/06/2020 às 9h**, para **APRESENTAÇÃO** da documentação necessária para contratação e **ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** nos termos da Lei nº 18.185/09 e **Autorização COFin nº 0203/2020**.

RISP 2- MASCULINO				
Inscrição	Nome	CPF	Data nasc.	Class.
10829938	IVANILDO DOS SANTOS BATISTA	056.054.385-90	19/08/1991	411
10462740	WALACY MARCELO DA SILVA COSTA FILHO	097.521.324-56	02/06/1999	412
11815116	DIEGO COELHO DOS SANTOS	098.660.826-28	05/04/1990	413
10790306	VICTOR MENDES SANTOS SILVA	118.809.856-08	29/06/1994	414
10050949	WILLEANS JUNIOR GOMES VALENTE	138.312.966-50	23/05/1997	415

#### 1. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA

1.1 Cópia desta Convocação;

1.2 Cópia do Ato de Resultado Final publicado em 09/05/2019 (completo);

1.3 Foto 3x4 - 02 (dois);

1.4 Atestado de Bons Antecedentes

1.5 Comprovante de Conta Salário ou Conta Corrente **no Banco do Brasil**;

**O candidato que não possuir conta corrente/salário no Banco do Brasil, agência do estado de Minas Gerais, deverá solicitar Carta para Abertura no ato da entrega da documentação.**

1.6 Carteira de Identidade;

1.7 CPF;

1.8 Título de Eleitor;

1.9 Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão ou comprovante da última votação);

- 1.10 Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 1.11 Comprovante PIS/PASEP;
- 1.12 Comprovante de Residência **Recente**;
- 1.13 Certidão de Casamento/Nascimento do Candidato e Certidão Nascimento dos Filhos (se tiver);
- 1.14 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão **Ensino Médio – Cópia Autenticada em Cartório**;
- 1.15 Currículo;
- 1.16 Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);
- 1.17 Comprovante do Tipo Sanguíneo Fator RH;
- 1.18 Cópia da Página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprova data do primeiro emprego ou declaração;
- 1.19 Comprovante de **APTIDÃO** através do Resultado de Inspeção Médica emitido pela Perícia Médica, encaminhado no e-mail do candidato. Caso não tenha recebido, entrar em contato com a unidade de perícia.
  - 1.19.1 Os candidatos que estiverem com recurso contra o resultado da Perícia Médica deverão encaminhar o comprovante do recurso através do e-mail [contratosrh@seguranca.mg.gov.br](mailto:contratosrh@seguranca.mg.gov.br); até **XX/XX/2020**

## 2. ORIENTAÇÕES:

2.1 O(a) candidato(a) que não tiver cumprido o interstício de tempo para nova contratação com fulcro na Lei Estadual nº 18.185/09, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de contrato firmado anteriormente, **terá a respectiva contratação inviabilizada e será desclassificado**, conforme previsto no item 3.6 n) do Instrumento Convocatório nº 01/2018, ficando impossibilitado de assinar o contrato administrativo.

2.2 É indispensável a realização do **preenchimento prévio do cadastro** disponível no site: [http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao\\_servidor](http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor). Para preenchimento dos formulários, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da assinatura do contrato administrativo. Os formulários serão conferidos e impressos pela equipe de recursos Humanos desta Pasta.

2.3 É imprescindível o comparecimento do candidato impreterivelmente na data, horário e local estipulado no ato de convocação. O candidato deve comparecer pontualmente no local indicado munido de toda documentação.

2.4 O candidato que não comparecer à convocação na **data e horário agendado**, será automaticamente desclassificado.

2.5 A documentação (original e cópia) do candidato **deverá estar ordenada** conforme a lista de documentos especificados no Item 1 desta convocação.

2.6 A apresentação do diploma ou declaração de matrícula do ensino superior **NÃO ISENTA** o candidato da apresentação do Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso em ensino médio, **autenticado em cartório**, conforme solicitado no item 1.14 desta convocação.

2.7 O candidato será responsabilizado por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

Publique-se.

**Wilson Gomes da Silva Júnior**

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes da Silva Junior**, **Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia**, em 04/06/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15036291** e o código CRC **1582E6AB**.

Referência: Processo nº 1450.01.0065176/2019-93

SEI nº 15036291